



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Palmares

OFÍCIO CIRCULAR Nº 16/2025/CPMR/IFPE

Palmares, 30 de setembro de 2025.

À Comunidade Escolar do IFPE – *Campus Palmares*

Assunto: Manutenção das atividades pedagógicas e administrativas a distância.

Senhores(as),

Informamos a continuidade das atividades pedagógicas e administrativas do *Campus Palmares* a distancia, neste 1º de outubro de 2025, em conformidade com o inciso V, do artigo 2º da Resolução CONSUP/IFPE nº 291, de 18 de agosto de 2025, em razão da necessidade de ajustes na subestação de energia elétrica da sede.

A medida permanece vigente até a conclusão dos serviços de manutenção, visando garantir a preservação das condições de trabalho e estudo da comunidade acadêmica.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DIOGO LOPES DA SILVA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Lopes da Silva, Diretor(a)-Geral**, em 30/09/2025, às 17:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2033863** e o código CRC **698C894E**.

Av. José Pretestato de Santana, S/N, Quilombo 1, Palmares-PE – CEP: 55.540-000
(81) 9.7332-5099 – direcao_geral@palmares.ifpe.edu.br - www.ifpe.edu.br